Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.394, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto 4.209/2015, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o Art. 1.° do Decreto n.° 4.209, de 14 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Clarissa Deggeroni;

b) Suplente: Thiago Martins Lise.

.....

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Silva;

b) Suplente: Taís Luciana Assoni.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Luciano Perosa;

b) Suplente: Ademir da Rosa.

IX – Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa:

a) Titular: Jenifer Maria Balen;

b) Suplente: Vitor Gabriel Menin.

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de outubro de 2016.

Paulo Alfredo Pólis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.